



**ESTADO DA PARAÍBA  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
CASA DE EPITÁCIO PESSOA  
GABINETE DO DEPUTADO BRUNO CUNHA LIMA**



**INDICAÇÃO Nº 336 /2016.  
(DEPUTADO BRUNO CUNHA LIMA)**

**SENHOR PRESIDENTE,**

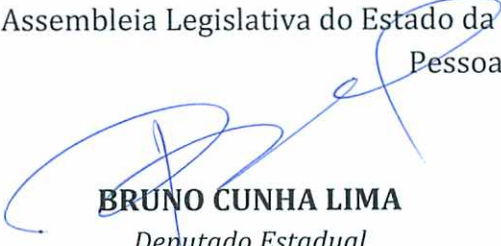
Indico, com fundamento no art. 111 do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, manifestação desta Casa ao Excelentíssimo Senhor Ricardo Vieira Coutinho, Governador do Estado, no sentido da realização do Mutirão Fiscal para dívidas relacionadas ao ICMS, IPVA e ITCD (Imposto sobre Transmissão Causa Mortis e Doação).

**JUSTIFICATIVA**

Num contexto de crises e intensas incertezas no que diz respeito à recomposição das finanças do Estado, somada à crise hídrica que compromete a economia de grande parte dos municípios paraibanos, pensar de forma estratégica passa a ser imperativo, o que se sugere a efetivação de um programa de refinanciamento de dívidas de longo alcance e de resultados. É uma forma de fazer com que o contribuinte não fique inadimplente, evite a judicialização das dívidas e as consequentes restrições, fortalecendo, ao mesmo tempo, as receitas do Tesouro.

É possível fazer o parcelamento das dívidas através do Programa de Regularização Fiscal, através de operações simples que podem ser antecipadas no portal da secretaria e de órgãos relacionados oferecendo a oportunidade dos contribuintes poderem regularizar débitos de ICMS, IPVA e ITCD com desconto de multas e juros e até parcelarem débitos, gerando, dessa forma, condições de recomposição de recursos para o Estado e, diminuindo consideravelmente a situação de inadimplência de centenas de paraibanos.

Sala das Sessões da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, "Casa de Epitácio Pessoa", em 20 de julho de 2016.

  
**BRUNO CUNHA LIMA**  
Deputado Estadual